

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 27 DE ABRIL DE 2012

N.º 3/2012

DIA: Vinte e sete de abril do ano de dois mil e doze..-----

HORA: Dezanove horas e quinze minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENCAS:-----

O PRESIDENTE: Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho (PPD/PSD);-----

1º SECRETÁRIO: Eng.ª Maria de Fátima de Castro Soares da Silva Fonseca (PPD/PSD), que, nos termos do disposto do n.º 3, do artigo 14.º do Regimento, substituiu o 1.º Secretário Dr. António Fernando de Pina Marques.-----

2º SECRETÁRIO: Dr.ª Rosa Anita Ferreira Teixeira Silva Conrado (PPD/PSD), designada nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 14.º do Regimento. -----

PPD/PSD – Sr. Alberto de Almeida, em substituição do Dr. Rodrigo Oliveira da Silva;-----

PPD/PSD – Dr. Carlos Alberto Sousa Matos em substituição do Sr. Manuel Domingos da Costa Tavares;-----

PPD/PSD – Dr.ª Célia Maria dos Santos Tavares;-----

PPD/PSD – Eng.º Jorge Miguel Martins Quental;-----

PPD/PSD – Dr.ª Maria de Fátima Marques Teixeira Gomes Martins dos Santos;---

CDS/PP – Eng.º Aníbal Moreira da Costa;-----

CDS/PP – António Gomes;-----

CDS/PP – Dr.ª Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro;-----

CDS/PP – Albano de Oliveira Braga;-----

CDS/PP – Dr.ª Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra;-----

2012.04.27

CDS/PP – Dr.^a Assunção Maria Ventura Duarte Freitas em substituição do Sr. António dos Santos Sousa;-----

CDS/PP – Eng.º Miguel Joaquim de Moura Ferreira de Matos;-----

PS – Dr. João Pedro Bastos Silva;-----

PS – Dr.^a Maria do Rosário Simões de Carvalho;-----

PS – Manuel Sousa de Pinho;-----

INDEPENDENTE - José do Nascimento Peres;-----

PPD/PSD – Rogério Brandão dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos;-----

PPD/PSD – Manuel Correia Campos, Presidente da Junta de Freguesia de Codal;

PPD/PSD – Manuel Joaquim Rodrigues Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira;-----

PS – João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra;-----

PPD/PSD – Carlos Manuel de Almeida Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge;-----

PPD/PSD - Jorge Tavares da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões;-----

PPD/PSD – Vítor Manuel Ribeiro Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã;-----

PPD/PSD – Dr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cova de Perrinho;-----

AUSÊNCIAS:-----

- Dr. António Fernando Pina Marques;-----

- Carlos Tavares, representante legal do Presidente da Junta de Freguesia de Arões.-----

2012.04.27

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18-09, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11-01, encontra-se presente em representação da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José António Bastos da Silva. Encontram-se ainda presentes os Vereadores Dr.ª Adriana Helena Silva Rodrigues, Dr.ª Elisabete Soares Moreira da Rocha, Dr. José Pedro Vieira de Almeida, Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva e Dr.ª Daniela Sofia Paiva da Silva.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que após comunicação da impossibilidade de estar presente do Sr. Manuel Domingos da Costa Tavares, do Sr. António dos Santos Sousa e do Sr. Dr. Rodrigo Oliveira da Silva, foram convocados nos termos da Lei, respetivamente, o Sr. Dr. Carlos Alberto Sousa Matos, a Dr.ª Assunção Maria Ventura Duarte Freitas e o Sr. Alberto Almeida para preencher as vagas e participar nos trabalhos da sessão, dando a posse a este último, verificando a sua identidade e legitimidade. -----

Informou ainda que o Sr Carlos Manuel Almeida Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Arões, comunicou que por impossibilidade de estar presente, se faria representar pelo seu substituto legal, Sr. Carlos Tavares.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente da Assembleia salientou da correspondência recebida desde a última sessão, o ofício da Câmara Municipal com o registo n.º 68, de 12.04.2012, que dá conhecimento das seguintes declarações: (1) Declaração emitida pelo Sr. Presidente da Câmara, a 21.03.2012 que, para os efeitos presentes na alínea a) do n.º 1 e c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei 8/2012, declara que os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro do ano anterior não se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais dada a inexistência da mesma nesta data. Mais declara que, não obstante, estão a ser

2012.04.27

desenvolvidos esforços no sentido de proceder a esse registo em base de dados interna para o ano de 2012; (2) Declaração emitida pelo Sr. Presidente da Câmara, a 21.03.2012 que, para os efeitos presentes na alínea b) do n.º 1 e c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei 8/2012, que todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes, registados e conhecidos a 31 de dezembro são os constantes do anexo que junta. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento, ficando os documentos referidos apensos à ata da sessão.-----

De seguida concedeu a palavra à Câmara Municipal, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal informado que a Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, carecia de um Decreto-Lei regulamentador que já foi aprovado, aguardando-se a sua publicação para a efetiva aplicabilidade da Lei referida. Sobre o assunto, disse que através da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dezasseis municípios assinaram uma carta explicando que a aplicabilidade desta Lei “fecha” os municípios, deixando-os inabilitados para o desempenho das funções para as quais foram investidos, ou seja, um serviço público à população. Concorde com a Lei no aspeto em que esta refere que os municípios têm de pagar as aquisições no prazo de 90 dias mas que o Estado devia criar condições para os Municípios pagarem dívidas anteriores. As dívidas dos municípios foi considerada na dívida global do Estado, foi avaliada em 4,9% desta, por isso essa seria a percentagem do valor do empréstimo externo a ser colocado à disposição dos municípios para liquidação das suas dívidas. Alertou ainda que qualquer compromisso feito em desacordo com a Lei, poderá gerar o comprometimento de bens pessoais e inclusive a prisão, tanto para o Presidente da Câmara como para o Chefe da Divisão Financeira. Frisou, por isso, que qualquer compromisso financeiro, seja um concurso participado ou não, tem de ter em fundos disponíveis para o efeito. Falou das implicações que esta legislação tem no apoio às IPSS. Têm

2012.04.27

sido as Câmaras Municipais a apoiá-las, apesar de ser competência do Estado. E ainda das Freguesias, cujo funcionamento depende muito da vontade da Câmara. Caso haja a impossibilidade de elaborar o protocolo de colaboração, que voluntariamente a Câmara Municipal promove, isso terá um impacto muito negativo para a habitual ligação de trabalho que as freguesias têm tido com a Câmara Municipal. -----

Deu a palavra à vereadora Dr.ª Elisabete Soares Moreira da Rocha para que esclareça a questão da fusão dos Agrupamentos de Escolas, tendo esta referido que o Ministério da Educação estava a ouvir através das Direções Regionais da Educação, as autarquias e as direções dos agrupamentos. A proposta que a DREN apresentou para o concelho de Vale de Cambra é a agregação dos agrupamentos atualmente existentes o que implica a criação de um agrupamento com mais de 3.000 alunos. Esta agregação apenas se refere às unidades de gestão. A proposta de agregação apresentada pela DREN tem como pressuposto um projeto educativo a 12 anos, entendem que com este modelo existirá uma gestão integrada entre estabelecimentos de ensino básico e secundário, conseguindo-se assim uma maior eficiência. Informou que em 2007 foram formados os Agrupamentos Escolares das Dairas e do Búzio que possuem os ensinos desde o pré-escolar, primeiro, segundo e terceiro ciclos, tendo o Agrupamento do Búzio também o Secundário, o que significa em número de alunos que o primeiro conta com mais de dois mil alunos e este último mais de mil alunos. Informou que já são conhecidas as posições de ambos os agrupamentos, da Associação de Pais do Agrupamento das Dairas, faltando ouvir o Conselho Municipal de Educação para que se tome uma decisão formal. Referiu que os agrupamentos deveriam manter-se como estão atualmente, não vislumbrando quaisquer mais valias na agregação. Ambos os agrupamentos têm demonstrado um excelente trabalho o que é visível nas avaliações a que são sujeitos

2012.04.27

considerando os resultados positivos obtidos. Falou do elemento proximidade que ajuda na identificação e resolução de problemas. À Câmara Municipal interessa que o concelho tenha um ensino de excelência, pelo que, pautará a sua atuação no sentido de conseguir esse objetivo.-----

Dada a palavra aos senhores deputados municipais, registando-se as seguintes intervenções:-----

O Sr. Jorge Tavares da Costa informou que os encarregados de educação dos alunos do Agrupamento Vertical das Escolas das Dairas estavam a realizar um abaixo assinado no sentido de manter o Agrupamento como está e contra a agregação dos agrupamentos porque sabe que o destino dos alunos será centrado na Escola Secundária de Vale de Cambra, não sendo certa a melhoria na educação destes. A Junta de Freguesia quer estar junto dos alunos e encarregados de educação e por isso continua a lutar e a recolher assinaturas para que a situação dos dois agrupamentos se mantenha.-----

O Sr. Dr. João Pedro Bastos da Silva referiu que as mudanças têm surgido ao longo dos tempos e em vários setores; sobre a questão da agregação dos agrupamentos disse que esta não garante o nível de qualidade da gestão nem a qualidade do ensino dos alunos das escolas. Os mega agrupamentos com mais de três mil alunos não garantem de todo o sucesso na educação, referindo que tanto em Oliveira de Azeméis como S. João da Madeira os agrupamentos se mantiveram graças à intervenção do Município, esperando que em Vale de Cambra o mesmo aconteça e, caso necessário, seja tomada uma resolução na Assembleia Municipal para reforçar a posição de discordância na agregação dos agrupamentos, mantendo-se a rede escolar como atualmente está.-----

Referiu que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, no seu discurso anterior, disse que as associações e instituições tinham de se aguentar sem os subsídios porque a Lei 8/2012 não o permitia. É certo que muitas associações e instituições

2012.04.27

beneficiam da boa vontade de executivos que dão alguns apoios pois só assim o associativismo pode sobreviver com o intuito de fixar os jovens e também para a promoção do concelho noutras localidades através das diversas atividades desenvolvidas bem como a promoção do turismo. Disse que uma coletividade precisou de transporte para deslocação da sua equipa para fora concelho e a Câmara Municipal não pagou o combustível, querendo saber o motivo pelo qual a Câmara se recusou a fornecer a totalidade do serviço. Refere que o associativismo é uma das suas preocupações cabendo ao município apoiá-las porque estas promovem o desporto e a cultura, complementando atividades que a Câmara Municipal não proporciona aos munícipes. Pediu também esclarecimentos sobre a dívida do Parque de Estacionamento, quanto ao valor a pagar à empresa ACA pela compensação por não ter atingido os objetivos contratados. Pediu também o valor que a Câmara Municipal teria de pagar para não renegociar a dívida.-----

Concordou que a nova Lei dos compromissos é um ataque ao poder local e coloca em causa o executivo, as pessoas e os seus bens. Como a Assembleia Municipal toma decisões políticas, pergunta qual a implicação desta Lei ao nível legal nas suas decisões.-----

O Sr. Albano de Oliveira Braga refere que a fusão dos agrupamentos é uma surpresa, achando que as políticas educativas nos últimos tempos têm sido um desastre e continuam a sê-lo. Tem dado a sua opinião sobre a qualidade da formação e ensino a algumas instituições e não tem registado mudanças, sendo importante a formação para que existam pessoas qualificadas no concelho. Sobre a agregação dos Agrupamentos acha que o assunto deve ser bem analisado.-----

Deixou um alerta sobre a barreira que existe na Variante à zona Industrial Codal/Lordelo que ameaça ruir a qualquer momento pondo em causa a segurança de quem lá passa.-----

2012.04.27

Falou ainda da questão da devolução de verbas recebidas pelo Vereador Dr. Pedro Almeida e Dr. Rui Valente, segundo carta remetida pelo IGAL e que foi alvo de um pedido de esclarecimentos por parte dos vereadores do CDS/PP numa reunião pública da Câmara Municipal ao qual o Sr. Presidente reagiu mal, pondo em causa pessoas, nomeadamente os deputados municipais do CDS/PP, dizendo que aqueles fizeram uma denúncia. Referiu que os deputados municipais tem o dever de pedir esclarecimentos sobre os assuntos pertinentes e é obrigação da Câmara Municipal responder, nem que seja que não pode esclarecer porque está em segredo de justiça. Não aceita afirmações gratuitas como a de que seria um deputado municipal que teria acionado a questão junto do IGAL, cuja atitude foi caracterizada por aquele, de cobarde. -----

Disse que sempre que pretendeu obter informações em qualquer instituição, nomeadamente o IGAL, informou os presentes de que o iria fazer sem anonimato, colocando os seu nome e contactos.-----

Pretende saber se a empresa Pereira, Soares & Bastos já fez a escritura e pagou o lote reservado na Zona Industrial de Lordelo/Codal.-----

O Sr. António Gomes solicitou a transcrição da sua intervenção que é do teor seguinte: “Li recentemente na ata de 15/11/2011, que este executivo já recebeu a indemnização pelos danos causados nas Rotundas de Areias, Entre-Pontes, Piscinas e Prio, por um transporte de grandes dimensões dizendo que as obras se iriam iniciar brevemente.-----

Continuamos a ver os estragos nas mesmas obras, nomeadamente chapas arrancadas na Rotunda das Piscinas, muros particulares por arranjar a rotunda de Areias (mais conhecida pela Rotunda das mamas), apenas a reduziu como fazem agora as senhoras por causa da silicone, tendo ficado uma vergonha. Será que essa verba está a render juros? Continuo convicto que V. Ex.^a Sr. Presidente da Câmara não gosta mesmo da Freguesia de S. Pedro de Castelões, destruindo

2012.04.27

permanentemente as obras ali existentes como esta; como a Avenida da Igreja com aquela aberração dos WC etc. etc.-----

Nós, os Castelonenses não sabemos mais o que podemos fazer afim de sensibilizar V. Ex.^a para que olhe S. Pedro de Castelões com olhos de ver, porque de Obras Municipais NADA. Tenho muita pena que assim seja, mas uma cisma é pior que uma doença, o que desde já lamento. Aproveito também para chamar a atenção de V. Ex.^a para mandar repor condignamente o piso existente na E.N. 328, da tal rotunda das mamas até este edifício, uma vez que assumiu à Estrada de Portugal a sua manutenção e o mesmo encontra-se numa miséria: Outra vez S. Pedro de Castelões. Quero também lamentar o pagamento de 645.5177,67 € de pagamento à VCP para repor o equilíbrio financeiro da mesma pelo Parque Subterrâneo e de Superfície na cidade. Em meu entender considero um roubo que fizeram aos Cambrenses e acho que esse ato político é um caso de justiça e os seus responsáveis deviam ser castigados.-----

Por fim, aproveito para congratular V. Ex.^a pela adjudicação da obra “Via Ligação da EN 328 à Senhora da Saúde” e lamentar que os Senhores Vereadores do CDS se abstivessem”-----

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, este referiu-se à inspeção da IGAL, cujo relatório foi recebido em 05/04/2012, tendo sido remetido no dia 27/04/2012 o respetivo contraditório. No seu conteúdo constam esclarecimentos e diligências referentes a 3 processos de obras particulares, os quais serão objeto de constante informação à IGAL; análise de aquisição de bens e empreitadas de obras públicas dos quais somente resultou uma recomendação a incluir em procedimentos futuros; análise de processo de construção de muro de suporte de terras cujo proprietário foi notificado para a respetiva legalização; o regime de acumulação de funções por trabalhadores autárquicos, para a qual foi sugerida, e aceite uma clarificação, tendo sido, para o efeito emitido despacho

2012.04.27

interno a todos os trabalhadores da autarquia; análise de contratos de prestação de serviços, avenças e tarefas cuja conclusão foi a da nulidade de alguns deles, situação já transmitida aos contratantes, sem prejuízo dos efeitos já produzidos; implementação logo que possível da auto-liquidação de taxas no procedimento de comunicação prévia. Face a este relatório, conclui que considera não haver problemas de maior, mesmo nos contratos de prestação de serviços, além de alguns alertas em questões pontuais. -----

Sobre a questão do transporte e pagamento do combustível pelas associações, o Sr. Presidente da Câmara disse que esta situação é justificada pela aplicação da Lei 8/2012. Por se tratar de uma despesa imprescindível e inadiável para o funcionamento dos serviços, seria provavelmente esta a melhor forma de manter a colaboração com as associações, disponibilizando-lhes na mesma o transporte.- Afirmou que as deliberações já tomadas sobre a atribuição de subsídios a associações e instituições são para cumprir. -----

Sobre os valores relativos ao Parque de Estacionamento subterrâneo informou que estes já tinham sido referidos em reunião da Câmara Municipal e em sessão da Assembleia, tendo ficado decidido, após o reequilíbrio, renegociar todo o processo. É o o que tem sido feito e até ao momento ainda não foi pago qualquer valor desse reequilíbrio.-----

Relativamente às consequências com a aprovação de pagamentos, informou que somente ele próprio e o chefe da Divisão Financeira são responsáveis pelo pagamento de verbas autorizadas indevidamente, não correndo qualquer risco a Assembleia Municipal. -----

Sobre a carta escrita à IGAL, subscrita por alguém que se identifica como deputado municipal e tem uma assinatura irreconhecível, referiu que não pôs em causa os deputados da Assembleia e que só frisou o facto dela ser subscrita por por quem se intitula deputado municipal e depois não se identifica, nada mais.-----

2012.04.27

Sobre os assuntos de natureza contratual, disse que os serviços camarários estão disponíveis para qualquer consulta nos serviços.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE

2012: A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata da sessão ordinária de vinte e nove de fevereiro de dois mil e doze, por maioria de vinte e quatro votos a favor e quatro abstenções dos deputados municipais: Dr. Carlos Alberto Sousa Matos, Dr.^a Assunção Maria Ventura Duarte Freitas, Manuel de Sousa Pinho e Carlos Manuel de Almeida Gonçalves.-----

2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2011: Presente a deliberação da Câmara Municipal de 17 de Abril de 2012, que aprova os Documentos relativos à Prestação de Contas do ano de 2011, cuja cópia se apensa à ata da sessão, bem como o Certificação Legal das Contas e o Relatório e Parecer do Auditor Externo, distribuído aos presentes na sessão.-----

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, este agradeceu e louvou o trabalho da Divisão Financeira face à nova legislação que exige um trabalho extra em termos de documentação a apresentar às diversas entidades. Apesar das dificuldades económicas, referiu que têm cumprido rigorosamente com a Lei das Finanças Locais. Caso contrário, seriam cortados 10% das verbas transferidas, o que causaria um grande transtorno. A dívida a longo prazo é no valor de catorze milhões de euros, que considera baixa tendo em conta a categoria de município onde estamos inseridos. Também ela tem se der reduzida em 10%. Pelo juro aplicável e neste momento de dificuldade, o Governo não deveria estar a exigir o seu pagamento em dez anos. Referiu que os sucessivos PEC's foram tirando capacidade financeira aos Municípios, mas mesmo assim que tem de cumprir a Lei das Finanças Locais.-----

2012.04.27

Informou que existem ainda as dívidas a curto prazo que têm de ser abatidas também em 10%. As Contas foram apresentadas e apreciadas pelos Revisores Oficiais de Contas, cujo documento receberam e dá a palavra ao Chefe da Divisão Financeira que passa a explicar através do vídeo projetor as Contas de 2011.-----

Foi referido por este que os valores da execução orçamental 2011 constam do Relatório de Gestão, tendo apresentado comparações entre as despesas e receitas desse ano.-----

Tendo em conta a Lei das Finanças Locais e os limites do endividamento em 2011 o município reduziu o seu endividamento em 25,25% e o excesso de endividamento liquidado em 10,33% .O Município teve uma receita semelhante à do ano de 2010, uma diminuição da dívida a médio e longo prazo e uma alta execução de obras financiadas tal como no resto do país que o coloca em segundo lugar na Europa em taxa de execução de obras financiadas, não esquecendo a legislação limitativa e os poucos recursos que daí advém.-----

Interveio o deputado municipal Sr. José do Nascimento Peres dizendo que o que estava em causa era a análise política feita à conformidade com o orçamento, ao grau de execução, às decisões tomadas, achando que o aumento da receita arrecadada em relação a 2010, de trezentos e sessenta e sete mil euros, foi consequência do aumento de impostos e taxas e a despesa que diminuiu em cerca de quatrocentos e vinte e oito mil euros se deveu à redução de despesas com o pessoal e à diminuição da qualidade de vida dos munícipes, conforme consta da pág.13 à pág.16 do Relatório de Gestão concluindo que a verba era irrelevante e que em vez de corrente devia ser de investimento. Acrescentou que as despesas com educação, ambiente, desporto e cultura, não o são, não o eram antes e mesmo que fossem, não alteraria a leitura que delas faz. Mesmo com elas

2012.04.27

incluídas, as despesas correntes baixaram, provando-se que nelas não se investiu ou investiu menos, votando em função disso.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar os Documentos da Prestação de Contas do ano de 2011, com dezasseis votos a favor da bancada do PPD/PSD, um voto contra do deputado municipal Sr. Albano Braga (CDS/PP) e onze abstenções, sendo quatro da bancada do PS, sete da bancada do CDS/PP e um do deputado municipal Independente.-----

3. PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2012: Presente a deliberação da Câmara Municipal de 17 de Abril de 2012, que aprova a Primeira Revisão Orçamental de 2012, cuja cópia se apensa à ata da sessão.-----

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, este informou que há uma verba de cerca de setecentos mil euros que tem de ser registada no ano de 2012, destinada ao reequilíbrio financeiro, dado não haver forma de o prover.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar a Primeira Revisão Orçamental de 2012, resultante da aplicação do saldo de gerência do ano de dois mil e onze, no valor de setecentos e nove mil cento e quarenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos (€709.143,57), por maioria de vinte e quatro votos a favor e quatro abstenções dos deputados municipais Eng.º Aníbal Moreira da Costa, Dr.ª. Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra, Dr.ª Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro e Sr. Albano de Oliveira Braga da bancada do CDS/PP.-----

4. REFORÇO DA CONTA 571 - RESERVAS LEGAIS: Presente a deliberação da Câmara Municipal de 17 de Abril de 2012, que aprova o reforço da Conta 571 - Reservas Legais, no valor de 108.388,56€ correspondente a 5% do resultado líquido do exercício de 2011.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta autorização se baseia num pressuposto contabilístico e obrigatório por lei.-----

2012.04.27

A Assembleia Municipal deliberou aprovar o reforço da Conta 571 - Reservas Legais, por unanimidade dos vinte e oito deputados municipais presentes.-----

5- AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ALÍNEA C) DO Nº1 DO ARTIGO 6º DA LEI

8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO: Presente a deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2012, para efeitos de obtenção de uma autorização genérica da Assembleia Municipal, que dispense a autorização prévia deste órgão deliberativo, na assunção de compromissos plurianuais conforme o teor da informação da Divisão Financeira, suporte da deliberação apresentada.-----

De acordo com a legislação transcreve-se a seguinte informação técnica:

“Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os

2012.04.27

municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.-----

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.”-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que se pretendia que a Assembleia desse uma autorização genérica e até cem mil euros para que em atos plurianuais já incluídos nas Grandes Opções do Plano possa proceder a abertura de procedimentos e aprovação de contratos e para que a Assembleia não seja sempre convocada. Na sessão seguinte será apresentado para conhecimento listagem com esses atos. Informou ainda que os valores em questão são baixos e necessários para o bom funcionamento da Câmara Municipal. -----

O Presidente da Assembleia esclareceu que a autorização se comparava à anterior legislação onde havia uma proposta da Câmara que fixava o montante das adjudicações e era aprovada na Assembleia Municipal para o mandato e que vinculava a Câmara a esses limites aprovados. -----

Intervindo, o Sr. Engº Miguel Joaquim M. Ferreira de Matos disse que ouviu o Sr. Presidente da Câmara falar dum eventual Decreto-Lei e perguntou se perante esse novo Decreto-Lei a questão se justifica ou não.-----

O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que por sua vez a passou ao Chefe da Divisão Financeira que esclareceu que face à Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro torna-se obrigatória uma deliberação da Assembleia aprovando todos os compromissos plurianuais, ou seja, qualquer compromisso que tenha início em Dezembro e acabe em Janeiro. A autorização

2012.04.27

genérica é uma forma de tornar célere um contrato de execução de um serviço, tal como de limpeza ou software, entre outros, contando com o limite autorizado de cem mil euros, com posterior apresentação na Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal aprovou em Dezembro o Plano Plurianual de Investimentos e com esta Lei torna-se obrigatória uma nova aprovação, facto que estranha mas que se tem de cumprir.-----

O Sr. Dr. João Pedro Bastos da Silva referiu que a Assembleia Municipal, conforme a lei, vai passar uma carta branca à Câmara Municipal, para que esta, com a presente autorização de despesa até cem mil euros, possa gastar como bem entender tendo em conta os projetos aprovados no Orçamento anterior e Projetos Plurianuais. -----

O Sr. Dr. António Paulo Soares Barbosa deu o seu parecer técnico-jurídico dizendo que a deliberação a tomar será a de autorização prévia mas acha importante ter conhecimento posterior das deliberações da Câmara Municipal, dos compromissos assumidos por esta, aspeto que não está explícito no projeto da deliberação.-----

O Sr. Eng.º Aníbal Moreira da Costa disse que pensa que a Lei trás responsabilidades, tornando a Assembleia Municipal cúmplice na utilização dos capitais envolvidos, não sendo o seu conteúdo limitador.-----

O Sr. Eng.º Miguel Joaquim M. Ferreira de Matos referiu que o que está em causa são despesas que constam do Plano e Orçamento, não sendo nada de novo mas que, perante a Lei estas têm de voltar a ser aprovadas na Assembleia.-

O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a despesa não se refere a obras mas sim despesa com a aquisição de bens e serviços que constam já do Plano aprovado por esta Assembleia. Disse que não era uma questão de passar uma “Carta branca ao executivo” porque não tem qualquer problema em pedir a marcação de uma sessão da Assembleia Municipal cada vez que precise de uma

2012.04.27

deliberação destas, neste âmbito. Mas neste enquadramento acha isso desnecessário, pois exigiria um maior número de sessões.-----

O Sr. Albano Oliveira Braga perguntou quando foi publicada a Lei dos Compromissos, tendo sido esclarecido que a referida Lei foi publicada em Diário da República no dia 21 de fevereiro.-----

O Eng.º Aníbal Moreira da Costa questionou o facto de se estar a autorizar a utilização de uma grande verba, sem se saber onde esta vai ser utilizada, achando que se são poucas as adjudicações, estas devem ser decididas em Assembleia, só se justificando esta autorização genérica no caso de muitas adjudicações de baixo valor.-----

O Sr. Presidente da Câmara para melhor esclarecer a questão, explicou que se fosse dada a autorização genérica, não seria necessário votar o ponto seguinte sobre a Aquisição de Apólices de Seguro, que seria somente presente na sessão para conhecimento, tal como outras situações semelhantes referentes à aquisição de bens e serviços.-----

Face aos considerandos enunciados, a Assembleia Municipal deliberou por maioria de vinte votos a favor sendo dezasseis da bancada do PPD/PSD e quatro da bancada do PS, três votos contra dos deputados municipais Eng.º Aníbal Moreira da Costa, Dr.ª Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro e Sr. Albano Oliveira Braga da bancada do CDS/PP e cinco abstenções dos restantes quatro deputados municipais da bancada do CDS/PP e do deputado municipal Independente, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, nos casos seguintes, não cumulativos:-----

1-a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;-----

2012.04.27

b) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 € (cem mil Euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

2. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012.-----

Declaração de Voto: Eng.º Aníbal Moreira da Costa: Votou contra, porque a verba não é uma verba qualquer. Disse que cem mil euros, são vinte mil contos, achando demasiado. Declarou que se fosse um valor menor ou metade votava favoravelmente.-----

6. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO – DESPESA PLURIANUAL: Presente a deliberação da Câmara Municipal de 17 de Abril de 2012, para efeitos de autorização da Assembleia Municipal, do montante de 58.665,36 euros relativo aos encargos plurianuais decorrentes do procedimento acima referido, no ano de 2013, informando que durante o ano de 2012, este montante foi de 58.665,36 euros.-----

Dada a palavra ao Sr Presidente da Câmara, este explicou que a Câmara decidiu juntar-se a outros municípios por entender que aumentando o volume de seguros se conseguia baixar os preços da apólice. Assim, Vale de Cambra, Arouca e Santa Maria da Feira abriram um concurso público internacional em conjunto, do qual resultou que os seguros da Câmara de Vale de Cambra totalizam o valor anual de 58.665,36€. Como é um compromisso plurianual tem de ser autorizado pela Assembleia.-----

O Sr. Eng.º Miguel Joaquim de Moura Ferreira de Matos perguntou qual foi o ganho obtido com esta alteração.-----

2012.04.27

O Sr. Presidente da Câmara informou que pagavam cerca de setenta e nove mil euros anuais e passaram agora para cerca de cinquenta e oito mil euros.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e oito deputados municipais presentes, autorizar o valor de cinquenta e oito mil seiscientos e sessenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos, relativo aos encargos plurianuais decorrentes do concurso público internacional para aquisição de apólices de seguro.-----

7. SUSPENSÃO DA ATIVIDADE DA “ÁGUAS DO CAIMA – E.E.M.”: Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal que se transcreve:-----

“Suspensão da atividade da “Águas do Caima, E.E.M. - A “Águas do Caima, E.E.M.” encontra-se neste momento devidamente constituída mas inativa, porquanto o início da sua atividade em pleno está previsto para quando o Município seleccionar um parceiro privado que adquira 49% do seu capital e que detenha o “know how” para que possa cumprir o seu objeto em plenitude e com a eficácia projetada.-----

Para cumprimento desse objetivo, o Município lançou o “Concurso Público para Seleção de Parceiro Privado para a Entidade Empresarial Local Águas do Caima, E.E.M.”.-----

Sucedde porém que, tendo sido apresentadas candidaturas por cinco concorrentes, nenhum destes veio apresentar proposta após convite formulado para o efeito, pelo que o referido concurso ficou deserto.-----

Tendo em conta a alteração significativa de muitos pressupostos que levaram à formulação dos estudos que suportaram a decisão suspensão de toda e qualquer atividade da mesma.-----

Mais se propõe que a plena eficácia desta deliberação fique condicionada à aprovação da correspondente deliberação da Câmara Municipal, de lançar o concurso em questão, designadamente no que respeita às condições económico-

2012.04.27

financeiras das Autarquias e do País em geral, o que originou desinteresse dos vários concorrentes em apresentar proposta, a Câmara Municipal, em reunião de 21-02-2012, optou por encerrar o procedimento, deixando para momento mais oportuno o lançamento de novo concurso com esse objetivo.-----

Considerando que sem a integração de um parceiro privado com experiência em construção, gestão e exploração de infraestruturas de captação e distribuição de águas, e capacidade comprovada na gestão de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, a atividade da empresa, em pleno e de forma eficiente, está prejudicada, propõe-se que seja deliberada a suspensão de toda e qualquer atividade da mesma.-----

Mais se propõe que a plena eficácia desta deliberação fique condicionada à aprovação da correspondente deliberação da Câmara Municipal, para cuja reunião de 2 de Maio de 2012 o mesmo assunto se encontra agendado.”-----

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara este explicou que o procedimento normal seria a apreciação deste assunto pela Câmara Municipal e só depois pela Assembleia Municipal. Acrescentou que tomou conhecimento da geração de custos pelo Revisor Oficial de Contas aquando da apresentação do Relatório de Contas de 2011 e que, para não aumentar esses custos, não se deveria esperar até à próxima sessão da Assembleia, pelo que seria de aprovar a suspensão da atividade da “Águas do Caima” condicionada à deliberação da Câmara Municipal no mesmo sentido. Explicou que em devido tempo informou a Assembleia que o concurso público para a seleção de um parceiro privado para a entidade empresarial local Águas do Caima, EEM ficou deserto, entendendo que num curto espaço de tempo não haverá condições para abrir novo procedimento.-----

O Sr. Albano Oliveira Braga lembrou que a questão já tinha sido objeto de deliberação de suspensão do primeiro procedimento do concurso pela Câmara Municipal, com posterior deliberação da Assembleia, e com nova abertura de

2012.04.27

procedimento na mesma sessão, com os votos a favor do PSD e votos contra do CDS. Referiu que a questão deveria ser tratada primeiramente em reunião de Câmara e só depois vir à Assembleia por respeito aos vereadores do CDS. -----

O Eng.º Aníbal Moreira da Costa referiu que este era o epílogo de um processo que enfermava, à partida, de erros muito graves e que resultou num nado-morto. Espera que a suspensão da atividade da empresa não continue a cercear a Câmara de atividades na água e saneamento municipal. Manifestou alguma tristeza pela situação em que Vale de Cambra se encontra no que diz respeito ao acesso aos serviços de água e saneamento, achando que Vale de Cambra é um dos concelhos mais atrasados do País, nesse aspeto.-----

O Sr. António Gomes referiu que com erros ou sem erros, com esta suspensão, o Sr. Presidente da Câmara e o executivo estão a marcar pontos para a próxima legislatura. -----

O Sr. Dr. António Paulo Soares Barbosa referiu em tom irónico, que, segundo a oposição, quanto o executivo cria despesa, é porque faz despesa; quando o executivo pede autorizações genéricas para efetuar despesa, é de ter cuidado porque se trata de passar uma carta em branco; quando o executivo diz não vamos ter essa despesa, dizem cuidado porque temos de ter essa despesa. Referiu que tem sido recorrente esta postura da oposição pois sempre que se pretende que o Município beneficie de alguma coisa, aquela alerta para o cuidado a ter porque é melhor ter prejuízo. A situação em causa poderia já ter ocorrido, contudo ocorre na atual sessão e a bancada do PSD concorda com ela.-----

O Sr. Dr. João Pedro Bastos Silva referiu que a sua única preocupação é que há pessoas em Vale de Cambra que não têm água canalizada e saneamento, achando que se deve começar a fazer obras, sem intuito político mas contando com o bem estar da população, não só a da zona central mas também a da periferia pois lamenta essa falta em pleno século XXI.-----

2012.04.27

O Sr. Presidente da Câmara está de acordo com o Sr. António Gomes, quando ele diz que um ponto tão simples como este está a dar azo a intervenções com este cariz político. Neste ponto acha que deve chamar atenção para um estudo recentemente publicado no jornal Expresso que coloca Vale de Cambra nos quatro melhores concelhos do País. Esclareceu que a Câmara Municipal não deliberou abrir nenhum concurso, ficou isso sim aprovada a possibilidade desta reformular o caderno de encargos. O último concelho a abrir o concurso para privatização das Águas foi o Porto e também ficou deserto, não sendo devido a erros, mas sim porque o caderno de encargos apresentava uma caução elevada e exigente na prática. O que se pede de momento, é suspender a atividade da empresa, havendo a obrigatoriedade de pronúncia da Câmara e Assembleia Municipal em caso de reinício da atividade.-----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e oito deputados municipais presentes, suspender toda e qualquer atividade da “ÁGUAS DO CAIMA – E.E.M.”, ficando a plena eficácia desta deliberação condicionada à aprovação da correspondente deliberação da Câmara Municipal.-----

8. PARECER EMITIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – OS RESULTADOS DA ATIVIDADE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E DE COMBATE A INCÊNDIOS: Presente a deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2012, que remete para conhecimento da Assembleia Municipal, o Parecer emitido pelo Conselho Municipal de Segurança relativo aos Resultados da Atividade Municipal de proteção civil e de combate a incêndios, constante da ata da sua reunião de 7 de novembro de 2011, aprovada em 29 de março de 2012.-----

2012.04.27

A Assembleia Municipal tomou conhecimento, ficando os documentos respetivos apensos à ata da sessão.-----

9. COMISSÃO DE SAÚDE: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal retirou este assunto de apreciação dada a ausência do Coordenador da Comissão Permanente Especializada de Saúde.-----

Ausentou-se da sessão o deputado municipal, Eng.º Aníbal Moreira da Costa.-----

Tendo sido dada a palavra ao deputado municipal Sr. António Gomes este perguntou se havia novidades sobre o Hospital de Entre Douro e Vouga, quais as diligências feitas, questionando se seria o caso de se perder a esperança no novo Hospital.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que está tudo parado e que ainda não há resposta da parte do Ministério da Saúde para o efeito. Vamos continuar a ter esperança.-----

10. LEI Nº 44/2012 - REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL: O Sr. Presidente da Assembleia disse que agendou a futura Lei da Reforma da Administração Local, por ser o que mais preocupa a autarquia. A lei ainda não foi publicada em Diário da República e com o este agendamento pretende-se somente uma reflexão sobre o assunto. A Lei foi objeto de várias alterações até ao seu texto final, não estando ainda claras as consequências finais, mas sabemos que Vale de Cambra vai ter consequências na sua organização administrativa. Julga que a lei prevê alterações nas freguesias urbanas e em duas rurais. As Assembleias de Freguesia apresentarão parecer sobre esta matéria e a Câmara Municipal poderá fazer proposta ou dar parecer à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre este assunto. Entende que a forma prática seria a criação de uma comissão que integre as três bancadas partidárias, com um elemento a indicar por estas. Esta comissão funcionaria junto da população e das

2012.04.27

Assembleias de Freguesia, discutindo a reorganização de forma a não contrariar a Lei mas minimizando os possíveis “estragos” que esta possa causar em relação à atual reorganização administrativa. Equaciona a hipótese desta comissão conter a presença dois elementos da Câmara Municipal, se a comissão assim o entender.-----

A partir do momento da publicação ela terá efeito e as Assembleias Municipais terão de se pronunciar no prazo de 90 dias devendo na sessão de junho estar presente uma proposta para aprovação e remeter ao Governo de modo a que esta reorganização seja feita sem afetar ninguém.-----

Dando a palavra aos presentes registaram-se as seguintes intervenções:-----

O deputado municipal Dr. António Paulo Soares Barbosa disse que a Assembleia Municipal tem de se manifestar e no prazo de 90 dias comunicar à Assembleia da República a decisão mas que a decisão não será aquilo que se quer mas sim, uma decisão que provoque o menor dos males. Se a Assembleia Municipal não se manifestar a decisão não tem qualquer valor junto do Governo e da Assembleia da Republica. É uma decisão difícil de tomar não é contra nenhuma freguesia mas sim em favor do município. A Lei ainda não foi publicada e na próxima assembleia não vê que esteja já formada uma opinião e todos deem a sua opinião mas não se chegar a conclusão. O Grupo Municipal do PSD entende que a criação de uma comissão municipal será uma boa forma de discutir o assunto, que teria a representação de todos os partidos e ainda porque poderia auscultar oficiosamente a opinião dos Presidentes de Junta das Freguesias, porque nenhuma das freguesias está a salvo da reorganização. Considera uma decisão que vai ter consequências graves que as pessoas não vão gostar mas que a Assembleia vai ter de decidir e não deixar que outros decidam. -----

O Sr. Dr. Almerindo Tavares da Costa Santos referiu que são as Unidades Técnicas que vão decidir se a Assembleia não o fizer, pois o Governo vai colocar

2012.04.27

os autarcas uns contra os outros. Após Assembleia de Freguesia já realizada, a opinião emitida é que deve ser mantida a posição e que, se existem regras impostas pelo Governo, deve ser ele a fazer a reorganização.-----

O Sr. Manuel Correia de Campos comentou que em 1 de março o Projeto de Lei já tinha passado a Lei e que este dividia as freguesias em urbanas e outras e que teriam de ser reduzidas 25 a 50% das freguesias. Resolveram acrescentar um anexo à lei para que sejam as Assembleias Municipais poderiam rever a reorganização. Referiu que o Partido Socialista, declarou que os seus autarcas não iriam fazer a reorganização, remetendo-a para o poder central. Como Presidente da Junta da Freguesia de Codal, declarou que devem ser os da Administração Central a decidir, porque caso contrário, as consequências são as de os autarcas ficarem uns contra os outros, as acusações do povo por ter sido aquele a entregar a Freguesia.-----

O Sr. Jorge Tavares da Costa entrevistou somente para esclarecer que não vale a pena contornar a atual situação, sendo as freguesias, a Câmara e a Assembleia Municipal responsáveis pela reorganização, sendo sempre prejudicado o concelho, somente difere na forma de apresentação da decisão final.-----

O Sr. António Gomes disse que está de acordo com a criação de uma comissão com representação partidária. Referiu que, talvez por lapso, tinha sido dito que deviam ser auscultados os Presidentes das Juntas de Freguesia mas o correto será auscultar as Assembleias de Freguesia, onde estão representados todos os partidos e não só dada a gravidade da situação. Acredita que, como seres racionais, com a criação da comissão para tratar do assunto se chegará a uma decisão benéfica para todos.-----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia esclareceu que a proposta de Lei refere as Assembleias de Freguesia apresentarão parecer sobre a reorganização. Referiu ainda que esta era uma discussão prévia antes da grande decisão que irá

2012.04.27

ter lugar na sessão de junho. Acrescentou que após a publicação da Lei em Diário da República, serão dados 90 dias para a resolução do assunto.-----

O Sr. Vitor Manuel Ribeiro Tavares referiu que estavam a ser proferidas palavras fortes e adivinha um difícil entendimento na reorganização. Disse que a freguesia de Vila Chã não tem problemas em se agrupar com a freguesia de Codal dizendo que uma equipa técnica ou uma comissão não iriam resolver melhor a situação. Conta sobretudo com o aspeto racional na resolução da questão porque o que tem de ser, tem de ser. A questão passa por começar já a pensar onde será a próxima sede da nova junta porque esta era uma realidade que não pode passar ao próximo mandato.-----

O Sr. João Pedro Costa referiu que deve haver unanimidade porque existe uma penalização, em caso contrário. Existem critérios a ter em conta, apelando à colaboração da Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Juntas e Assembleias de Freguesia para que estes se cumpram, apesar das diversas situações apresentadas pelos Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

O Eng.º Miguel Joaquim M. Ferreira de Matos referiu que este não era um problema para deixar que outros o decidam. Tem reservas quanto à criação de comissão achando que solução passaria pela presença de um ou dois deputados municipais de cada partido nas sessões das Assembleias de Freguesia -----

O Dr. João Pedro Bastos da Silva referiu que a questão é simples, pois o Governo aproveitou a intervenção da Troika para elaborar uma reforma administrativa e começou pelos mais pequenos, que são as freguesias. Defende uma reforma administrativa mas acha que esta devia ser feita de forma mais aprofundada. Ao passar a decisão para as autarquias locais, acha que o Governo demonstra uma falta de coragem em assumir um erro cometido. O Partido Socialista é de opinião de que não sendo apresentada uma proposta séria da reforma da administração local, não perde tempo a brincar, não estando ainda

2012.04.27

provado que se poupa nesta reforma, tendo em conta a qualidade/custo. Referiu que o Sr. Primeiro Ministro e o Governo devem assumir as suas responsabilidades e o Partido Socialista assumirá a sua opinião na Assembleia própria, esperando que PPD/PSD e o CDS/PP assim a assumam e se lembrem da responsabilidade que têm neste Governo. Lembra-se de há ano e meio atrás quando o Presidente da Câmara e as outras bancadas acusavam o Partido Socialista para assumir as suas responsabilidades quando eram Governo e espera que aqueles partidos assumam a responsabilidade de ter no poder um Governo a proteger porque é isso que está em causa e não nos andemos a enganar todos e a lançar a bomba para cima de nós. Ele que assuma que nós assumimos aqui as nossas.-----

O Sr. Dr. António Paulo Soares Barbosa esclarece que o Grupo Municipal do PPD/PSD concorda com a criação de uma comissão. As competências e atribuições serão decididas pela própria comissão não concordando com a opinião do Sr. Eng.º Miguel Joaquim M.F. Matos pois os deputados municipais devem ser sempre os mesmos e assumir a responsabilidade participando e ouvindo as Freguesias, e também não concorda com a ideia de ser emitida a opinião somente no final. -----

A Comissão apresentará uma proposta de deliberação, ouvidas as Assembleias de Freguesia. Disse que apesar das correções feitas pelo Sr. António Gomes mantém na integra o que disse antes. Votará de acordo com o interesse do município de Vale de Cambra.-----

O Sr. António Gomes quis somente esclarecer perante todos e em especial do Partido Socialista que, quem assinou o memorando da Troika foi o Partido Socialista, não tendo sido nem o PPD/PSD nem o CDS/PP.-----

O Sr. Jorge Tavares da Costa referiu que a Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões tem de permanecer e em caso de agregação terá de ser agregadora e

2012.04.27

não agregada sendo a sua posição a de se manter como está porque a população é de cerca de um terço da população de Vale de Cambra e a nível nacional existem setenta e sete municípios com menor população.-----

O Sr. Dr. João Pedro Bastos Silva disse que queria lembrar a todos os Partidos de Vale de Cambra que o memorando da Troika foi assinado pelos Partidos Socialista e também pelo PPD/PSD e pelo CDS/PP. O Memorando da Troika não diz que se eliminam e agregam as freguesias mas sim que deve ser feita uma reforma da administração local. Acha que deve ser feita uma reforma profunda achando, o Partido Socialista, que este era um circulo de se atacar um órgão local, as juntas de freguesia, pondo os autarcas uns contra os outros, somente porque não há coragem de assumir as decisões. Esclareceu que aquele Memorando não tinha dada em concreto quando foi assinado e neste momento a própria Troika já diz que se está a ir além do que este dizia. Disse que há um ano e meio atrás o Partido Socialista saía da sessão com “as orelhas a ferver”. Referiu que o Sr. Primeiro Ministro de um Governo PSD/CDS/PP ficava “muito tranquilinho” e a Assembleia Municipal assumia a responsabilidade para o Sr. Primeiro Ministro não ficar muito mal. Mudam-se os tempos mudam-se as vontades.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal fazendo um síntese, disse que o assunto seria discutido nas Assembleias de Freguesia onde iriam surgir problemas porque estas têm de apresentar propostas de agregação de vontades e vão ser obrigadas a apresentá-las. A Assembleia Municipal poderá criar uma comissão que trabalhe, que dê ideias mas são as Assembleias de Freguesia que têm de decidir e na sessão de Junho haverão propostas certamente. A atual decisão a tomar é a de criar uma Comissão ou então as Assembleias de Freguesia terão de fazer propostas. Havendo na Lei meios para a sustentabilidade da Freguesia, qualquer Presidente de Junta deverá esgotá-los na

2012.04.27

defesa da sua Freguesia, não a deixando morrer. Tem a certeza que se a Comissão a criar não apresentar uma proposta as Assembleias de Freguesia o farão.-----

Quanto à questão da Unidade Técnica, a Lei prevê que o Governo através delas assuma a sua responsabilidade, fazendo pior ou melhor do que “nós”. Soube que as Câmaras Municipais ouvidas pela Troika foram Lisboa e Sintra.-----

O Sr. Manuel Correia de Campos disse que apresentava uma proposta sincera que aceitava e se resumia à agregação de Vila Chã, Codal, S. Pedro de Castelões, Macieira de Cambra e Vila Cova de Perrinho.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que não concorda com parte da Lei 8/2012, cuja aplicabilidade é muito discutível. Também discorda da legislação prevista relativa aos dirigentes da Administração Local. Acha que estão perante um atentado contra a autonomia do Poder Local e quando tem de criticar o Governo fá-lo sem qualquer tipo de problemas ou preconceitos. Num momento de tanta dificuldade financeira esta legislação toda não lhe parece razoável nem oportuna, mas obviamente tem que ser cumprida. Disse não achar correto que quem esteve na origem e negociou o memorando da troika queira agora desresponsabilizar-se dele. O documento foi negociado pelo PS, que o subscreveu e assinou, e foi depois ratificado pelo PSD e pelo CDS. No documento consta a obrigação de reduzir em 1100 o número de freguesias no País, no mínimo. A proposta de lei sobre a possibilidade de reduzir esse número em 20% se houver pronúncia das Assembleias Municipais. Por mais que isso nos custe, as leis têm que ser cumpridas caso contrário haverá consequências nada profícuas. Há seis anos atrás se não tivesse estado no poder um homem chamado José Sócrates, talvez o País não tivesse caído nesta situação, onde autarcas ficam contra autarcas e se exige a agregação de freguesias. Referiu que o deputado municipal do PS não pode vir agora dizer que a sua bancada e o seu

2012.04.27

Partido nada têm a ver com a decisão a ser tomada nesta Assembleia. É duro e triste terem-se ouvido aqui certo tipo de coisas que em nada ajudam à serenidade da decisão. A Lei, a Unidade Técnica ou seja lá quem for, ao propor num concelho a agregação de freguesias, traz sempre uma perda para esse concelho. Mesmo que se diga que não acaba a Freguesia, mas só o órgão “Junta de Freguesia”, é sempre uma perda. E quando já se perderam escolas nas Freguesias e também se pode vir a perder o órgão, então é preciso assumir-se uma decisão sob pena de vir a ser a tal Unidade Técnica, lá bem longe, a decidir por nós, no cumprimento da lei. É nestas ocasiões que é preciso ser solidário e não sacudir a água do capote. -----

O Sr. Presidente da Assembleia lembrou um movimento havido em 1983, motivado pela criação de mais duas freguesias porque o financiamento previsto na Lei das Finanças Locais dependia do número de freguesias, sendo elas uma a de Vale de Cambra e outra a resultante da divisão de Arões porque não havia ligações entre os lugares e seria uma forma de obter um melhoramento das nossas finanças locais. -----

O Dr. João Pedro Bastos da Silva refere que passado um ano, ainda se diz que a culpa da atual situação é do Eng.º José Sócrates, facto que acha incrível pois questiona se terá sido ele o causador da crise na América, que depois trouxe para Portugal e depois Europa. Disse que foi o Eng.º José Sócrates que conseguiu ter o défice mais baixo desde o 25 de Abril, havendo coisas que quem quer que estivesse lá no Governo não poderia controlar, essa era a verdade. Frisou que o PS não se desresponsabiliza do Memorando da Troika mas afirma que há formas de se fazerem as coisas, formas sérias ou não. Referiu que a própria Troika já mencionou que as medidas da Troika vão muito além do exigido no Memorando. Acrescentou que no tempo do tão falado “demónio” Sócrates, o desemprego jovem estava nos 22% e neste momento se encontra nos 36% e em vias de

2012.04.27

crescer. O Governo que está no poder não apresenta medidas para alterar a situação e há de chegar um dia que o Sr. Primeiro Ministro não vai conseguir pôr as culpas no Eng.º José Sócrates.-----

O Sr. Dr. Carlos Alberto Sousa Matos disse que ouviu falar em reforma profunda, reforma séria e gostaria de saber qual era a proposta do PS em Vale de Cambra ou a nível nacional para este problema.-----

O Presidente da Assembleia referiu que fez uma proposta para criação de uma Comissão para resolver a questão em tempo útil e até Junho tivéssemos alguma propostas que fossem sustentáveis. Pretende saber se a Assembleia Municipal aceita a criação da Comissão e apela às Freguesias a emissão de parecer sobre a nova lei alertando para o facto de que se a Assembleia de Freguesia se não pronunciar, a reorganização vai ser cumprida à mesma nos trâmites da nova Lei, com as consequências previstas. Sugeriu que esta comissão pode gerir a sua atuação livremente e inclusive chamar elementos da Câmara Municipal . -----

Nos termos do nº2 do artº 52 do Regimento, o Sr. Presidente da Assembleia pôs à votação a criação da Comissão Eventual – Reforma da Administração Local constituída por um deputado municipal de cada partido a ser indicado pelo líder partidário. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e sete deputados municipais presentes, constituir uma comissão de acompanhamento constituída por três deputados, um de cada partido, e cujo objetivo será o de apresentação de proposta à Assembleia Municipal de acordo com a legislação a publicar.-----

Ausentou-se da sessão a deputada municipal, Dr.ª Célia Maria dos Santos Tavares;-----

11. APRECIACÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL: Nos termos da alínea e) do artigo 53.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, encontra-se presente para apreciação, informação escrita de 18 de abril, do

2012.04.27

Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e respetiva situação financeira.-----

O Dr. João Pedro da Silva Bastos pede, relativamente aos processos judiciais pendentes, em especial ao que se refere à parcela 86 no Parque da Cidade no valor de trinta e um mil e seiscentos euros, um esclarecimento quanto à área da parcela.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que fornecerá em tempo oportuno essa informação e informou que ainda não foi recebido do Recurso do Porto nenhuma parcela do Parque Urbano com valor superior a 10,00€.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Municipal.-----

12. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos seus vinte e seis membros, aprovar a minuta da ata da presente sessão.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 6, DO ARTIGO 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Dada a palavra ao Sr. Joaquim Orlando de Sousa Martins de Paiva, residente na Freguesia de Macieira de Cambra por este foi dito que, relativamente à Reforma da Administração Local, foi dita muita coisa mas que o importante era o povo que vivia a 7 e 8 Km do centro da freguesia e se tinha de deslocar posteriormente para outros locais e não tinha transporte para o fazer. Gostava que a Comissão criada fosse unânime nas decisões para que a questão minimize os danos para a população especialmente ao nível social.-----

Dada a palavra ao Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida, também residente em Macieira de Cambra disse que, relativamente à Reorganização da Administração Local, esta tinha de ser feita com muito cuidado pois o atual quadro administrativo já dura desde o século XIX. Deu exemplo de alguns concelhos com

2012.04.27

muitas freguesias onde tem de haver mudança, sendo no caso de Vale de Cambra, o diálogo entre as Freguesias indispensável para uma boa decisão.-----

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por
concluídos os trabalhos e encerrou a sessão eram vinte e duas horas e vinte
minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelos
secretários.-----

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário

Este texto respeita o novo acordo ortográfico-----

[illegible]

This image shows a full page of a worksheet designed for handwriting practice. It features 20 evenly spaced, horizontal dashed lines across the entire width of the page. The background is plain white, providing a clear guide for letter height and placement. There are no margins, text, or other markings present.